




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

APROVADO		
A Secretária para Providenciar		
EM	<u>01</u>	<u>/ 03</u> / <u>2021</u>
		
PRESIDENTE		

Cocalzinho de Goiás, 22 de FEVEREIRO de 2021.

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA AGROVILA COOPERSANTA".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Após realizar em loco, averiguações do estado da Iluminação Pública das vias na Agrovila Coopersanta, constatei que é necessário de maneira urgente, a troca das lâmpadas em todas as vias e logradouros da agrovila, até a Escola Municipal Santa Felicidade.

Tendo em vista, que todos os moradores arcam com iluminação pública, pagando suas tarifas, é necessário que tenham qualidade ao trafegar a noite nas ruas, onde poderemos proporcionar mais segurança, conforto e comodidade aos moradores, uma vez que a falta de iluminação pode causar acidentes com pedestres e veículos, e favorece ao ataque de assaltantes contra a população.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um. (22/02/2021)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador-PL

Protocolo nº <u>48/2021</u>
Em <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
às <u>13:37</u> horas
CÂMARA MUNICIPAL COCALZINHO DE GOIÁS - GO